DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 18 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 435

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6
Convocação 8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4162
De 18 de julho de 2023.

"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 10/07/2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da servidora Sra. **CINTIA RAMOS VIEIRA MARIANO**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REF. C-1**, R$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Diretor de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4163
De 18 de dezembro de 2022.

"Considerando o Processo Seletivo 01/2022, com contrato por prazo determinado até 17/07/2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a Sr.ª. **CLAUDIA DA NOVA**, do emprego de **PROFESSOR DE MATEMATICA, REF. PEB II**, R$18,83 (Dezoito reais e oitenta e três centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2023, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 4164
De 18 de julho de 2023.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 03/2022, realizado no mês de março/2022 e homologado em 31/03/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **LUCIANE CAMPOS KELLER PINTO**, para ocupar o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL, REF. G-1**, R$ 3.304,90 (Três mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Diretor de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital, conforme segue:

01) O Edital de Abertura das Inscrições passará a constar dos seguintes itens, os quais definem a divisão dos períodos como sendo:
2.2.1.1 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Agente de Combate a Endemias
Agente de Saneamento	Auxiliar de Compras
Almoxarife	Auxiliar de Contabilidade
Assistente Social	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Controlador (a) Interno	Dentista
Eletricista	Encarregado de Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação
Encarregado (a) de Licitações	Enfermeiro (a)
Farmacêutico (a)	Fiscal de Rendas
Fiscal de Obras	Lançador
Fisioterapeuta	Mecânico
Lavador de veículos	Médico (a) da Família
Médico (a)	Motorista
Médico (a) Ginecologista/Obstetra	Patroleiro (a)
Médico (a) Ortopedista	Professor (a) de Ciências Físicas e Biológicas
Merendeiro (a)	Professor (a) de Geografia
Nutricionista	Professor (a) de Português
Operador (a) de Máquinas	Professor (a) Ensino Fundamental Anos Iniciais
Pedreiro (a)	Psicólogo (a)
Professora (a) de Educação Infantil	Servente de Pedreiro
Professora (a) de Matermática	Servidor (a) de Serviços Gerais
Técnico (a) em Enfermagem	Técnico (a) em Nutrição
Turismólogo (a)	Zelador (a) de Cemitério
Veterinário (a)	

2.2.1.2 Caso o candidato opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizado.

02) A data e horário previstos para as provas passarão a constar da seguinte forma:
4.9 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 17/09/2023, **à partir das 09h00min para o 1º período e à partir das 15h00min para o 2º Período**, horário em que serão fechados os portões.

03) A Prefeitura Municipal de Bofete, **INFORMA** que **não haverá curso de formação inicial como fase do Concurso Público**, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias. Os candidatos deverão apresentar o Diploma ou Certificado de Aprovação do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, **no momento da convocação para contratação.**

04) A Prefeitura Municipal de Bofete sugere como forma de realização dos cursos de formação inicial com carga mínima de 40 (quarenta) horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, os seguintes cursos, gratuitos:
- Agente de Combate à Endemias:
https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.phpid=29

- Agente Comunitário de Saúde:
https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28

05) Os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Bofete, 17 de julho de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata JOICE QUEROLAINE VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 448.910.828-10, para assumir o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.